
As presentes condições do serviço de Escritório Virtual, pressupõem o conhecimento e aceitação dos termos e [condições gerais](#).

Cláusula 1 – Utilização geral do serviço administrativo contratado

1.1. A LISNETWORK, põe à disposição do Cliente a utilização do endereço Rua Anzebino da Cruz Saraiva 326 – Loja F, 2415-371 Leiria, para domiciliar a sua atividade; possibilidade de atendimento de chamadas telefónicas; eventual utilização de sala de reuniões/formação; serviço de notificação de chamadas telefónicas e de correspondência, conforme serviço subscrito e tarifário em vigor.

1.2. O valor para o serviço prestado é de 15€ por mês, acrescido de IVA, sendo pago semestral ou anualmente.

1.3. O serviço contratado não é um arrendamento da morada disponibilizada.

1.4. O espaço que se constitui como objeto na prestação do serviço é propriedade da empresa detentora da LISNETWORK.

1.5. O serviço é válido enquanto a LISNETWORK mantiver o espaço. Caso cesse a disponibilização da morada o cliente terá de cessar a atividade de domiciliação de sede fiscal, tendo um tempo previsto de aviso prévio de 60 dias. O cliente não poderá exigir a terceiros qualquer pedido de prejuízos resultantes do término do serviço de domiciliação.

1.6. Não poderá ser efetuado pelo cliente qualquer tipo de sublocação do serviço deste contrato a terceiros.

1.7. A LISNETWORK não é responsável por qualquer extravio de carta ou documento do cliente que por qualquer motivo, não imputável com culpa a esta, se extravie.

Cláusula 2 – Objeto

2.1. Estão incluídos os seguintes serviços:

- a) Subscrição para pessoa coletiva (empresa, associação, sucursal): para sede, domiciliação fiscal, fins comerciais e receção de correio.
- b) Subscrição para pessoa singular: para receber correio comercial e pessoal (não é permitido utilizar o endereço do escritório como se fosse a sua residência, morada onde vive ou o seu domicílio fiscal).
- c) Subscrição para marca comercial: para fins comerciais e receção de correio.
- d) Subscrição para sítio na internet: para fins comerciais e receção de correio.
- e) Aceitação de correio com dimensões até 325x240x25mm: correio não registado; correio registado simples; correio registado devolvido, enviado pelo Cliente através dos CTT.
- f) Informação por e-mail quando um objeto postal é recebido (a imagem do seu exterior é enviada gratuitamente).
- g) Entrega do correio às pessoas autorizadas, em horário marcado (serviços adicionais: pode solicitar o envio para a sua morada, a sua digitalização ou destruição).

2.2. A LISNETWORK reserva-se ao direito de não rececionar fisicamente embalagens, embrulhos ou pacotes volumosos enviados para a morada disponibilizada.

2.3. Relacionado com as atividades do plano poderão ser fornecidos por outros serviços administrativos de apoio que serão cobrados de acordo com o serviço a prestar e com indicação e acordo de valor associado e tabelado para o efeito.

Cláusula 3 – Utilização:

3.1. A recolha do correio pode ser feita, mediante agendamento.

3.2. O correio recebido apenas é entregue à(s) pessoa(s) autorizada(s) para o efeito no Pedido de Subscrição ou no Pedido de Alteração Contratual, mediante a apresentação de identificação com fotografia.

3.3. Caso não seja recebido novo Pedido de Subscrição e efetuado o respetivo pagamento, até ao último dia de vigência do contrato em vigor, no dia seguinte ao da sua extinção:

- a) Todos os objetos postais são devolvidos ao respetivo remetente.
- b) A documentação entregue em mão é destruída.

3.4. Correio endereçado para uma entidade que não tenha o serviço contratado é devolvido ao remetente e são adotados procedimentos por utilização ilícita de endereço.

3.5. Apenas é aceite correio com o endereço completo, tal como comunicado ao Cliente, incluindo o nome da entidade que utilizará o escritório virtual indicado no pedido de inscrição.

3.6. No caso de empresa/associação a constituir, o Cliente tem de comunicar à LISNETWORK o respetivo nome e número de identificação fiscal assim que for constituída, para evitar a eventual recusa de correio e consequente devolução ao remetente.

3.7. O tempo de armazenamento de correio considera-se excedido quando existe correio armazenado há mais de 30 dias. Caso se verifique esta situação, sem que o Cliente tenha recolhido o correio, solicitado o seu envio ou a sua destruição, é devido por cada período adicional de sete dias de calendário, o valor de 3€ + IVA, que será debitado na conta do Cliente.

Cláusula 4 – Utilização ilícita

4.1. Para além das utilizações ilegais, considera-se igualmente utilização ilícita:

- a) Utilização do endereço da LISNETWORK sem contrato do serviço em vigor;
- b) Utilização do endereço da LISNETWORK como residência de pessoa (local onde vive, morada, habitação).
- c) Utilização do endereço da LISNETWORK na georeferenciação de entidades no Google Maps, Bing Maps e serviços similares.
- d) Utilização do endereço da LISNETWORK no Google My Business, Bing Places e serviços.
- e) Utilização de um número telefónico da LISNETWORK sem contrato do serviço telefónico em vigor.

Nos termos da Lei, ao assinar o serviço de escritório virtual, declaro ter lido atentamente e aprovar expressamente todas as cláusulas aqui presentes, bem como as das [condições gerais](#).